



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PROJETO DE LEI Nº 01 DE 07 DE MARÇO DE 2017 PODER LEGISLATIVO

Altera a denominação de um trecho da Rua Guilherme Maximiliano Ricanelo, localizada no Bairro dos Nogueiras, no Município de Joanópolis.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da parte de cima da Rua Guilherme Maximiliano Ricanelo, localizada no Bairro dos Nogueiras, no Município de Joanópolis, correspondente ao trecho que inicia no final da Rua Dirceu Fernandes da Silveira e termina na Rua Sílvio Nogueira, o qual passa a denominar-se **Rua José Nogueira Filho (Zinho Nogueira)**.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação das placas denominativas da via pública em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de pedido de moradores, tendo em vista que esta denominação “Guilherme Maximiliano Ricanelo” acabou ficando também no trecho acima mencionado erroneamente, ocasionando confusão quando da localização das residências que se encontram neste local.

Além da necessária correção de denominação, o projeto objetiva conferir homenagem ao saudoso Zinho Nogueira.

Segue em anexo o histórico do homenageado, abaixo-assinado dos moradores e demais documentos complementares referentes à rua, conforme determina a Resolução nº 46/2005.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 07 de março de 2017.

Gilmar Benedito Gonçalves
Vereador